



Piracicaba, 24 de Agosto de 2021.

***À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo de Piracicaba - SEMDETTUR***

Ref.: Redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados para a construção da Sede do PECEGE, previsto da lei nº 6.621/09 e suas alterações.

***• Interessado: Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas PECEGE.
(nome que constam nas CNDS)***

HISTÓRICO

Em 26/10/2020 foi assinado pela Câmara municipal de Piracicaba a autorização do município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do município, área localizada na Via Cezira Giovanoni Moretti, no Bairro Santa Rosa neste município, para posterior outorga de concessão de uso onerosa ao Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (PECEGE), para a construção de sua sede.

A Procuradoria Geral do município assina o projeto de lei também a autorização do município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do município, área localizada na Via Cezira Giovanoni Moretti, no Bairro Santa Rosa neste município, para posterior outorga de concessão de uso onerosa ao Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas (PECEGE), para a construção de sua sede.

O Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas PECEGE encaminhou em 18/03/2021 à Prefeitura Municipal de Piracicaba (Secretária de Finanças do município de Piracicaba) uma Carta protocolo nº 40.849/2021 de solicitação do benefício de Redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados para a construção civil, previsto na Lei nº 6.621/09 e suas alterações solicitando: Redução da Alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados para a construção da Sede do PECEGE, previsto na Lei nº 6.621/09 e suas alterações.



Em 22/03/2021 a Secretária Municipal de Finanças, encaminhou o processo para a Fiscalização para sanar as dúvidas existentes.

Em 06/04/2021 a Secretária Municipal de Finanças (Departamento de Administração Fazendária) sobre o protocolo nº 40.849/21, encaminhou a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico para juntar os documentos necessários e passar pelos Conselhos do COMEDIC e CMCTI para análise do pleito.

Em 08/04/2021, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitou os documentos ao PECEGE.

Em 20/05/2021, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico recebeu os documentos para análise.

Em 02/07/2021 o Diretor de Administração Tributária encaminha ao Setor de Divisão de Tributos Imobiliários, solicitando informações, o qual responde prontamente com informações financeiras do IPTU de 2021, apontando que “haverá disponibilidade de saldo para a renúncia de receita pretendida, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

Em 26/07/2021 o Secretário Municipal de Finanças emite parecer favorável a presente solicitação.

ANÁLISE

A presente solicitação está pautada no Programa de Especial de Incentivo ao Parque Tecnológico do Município de Piracicaba, esta Lei Prevê que o município poderá prever a redução para 2% (por cento) das alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre serviços de construção civil prestados na implantação dos empreendimentos (artigo 2º, Inciso).

O valor total em investimentos fixos é da ordem de: R\$ 21.247.019,08 na construção da Sede do PECEGE. O número de empregos gerados será da ordem de 100.

Atividades que serão desenvolvidas no local: Cursos de capacitação profissional (MBAs) no sistema EAD, cursos superiores de graduação do sistema presencial e desenvolvimento de pesquisas e assistência técnica em projetos ao agronegócio e tecnologia da informação.



PARECER

Diante do exposto os relatores emitem parecer favorável ao pedido da Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas PECEGE, para a Redução da Alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços prestados para a construção da Sede do PECEGE atividades voltadas à pesquisa e inovação tecnológica.

Relatores: Carlos Roberto Rodrigues, Fabio Teruo Yuassa

Conforme documentação e informações analisadas por este Conselho e após votação, após uma abstenção os demais membros presentes acompanham os relatores em Parecer Favorável, na Reunião Ordinária do dia 23/08/2021, concluindo assim que o CMCTI é favorável ao pleito da Sede do PECEGE.

Atenciosamente,

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
Presidente do CMCTI - Conselho Municipal de Ciência,
Tecnologia e Inovação de Piracicaba